

EDITAL Nº 07/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual, área de concentração em Justiça, Processo e Constituição, da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGDIR/UFES o processo seletivo de candidatos a bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), conforme a Portaria CAPES n. 86/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o PNPD. A bolsa destina-se a promover a inserção de novos pesquisadores em estágio pós-doutoral no PPGDIR, bem como reforçar os grupos de pesquisa do Programa, conforme termos abaixo.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 22 a 31 de janeiro de 2018 (dias úteis), de 9:00H às 12:00H na Secretaria do PPGDIR/UFES localizada no ED V – CCJE/UFES, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES (ao lado da Biblioteca Central).

1.1.1 INSCRIÇÕES POR CORRESPONDÊNCIA: Para inscrição por correspondência, os documentos elencados no item 1.2 deverão ser autenticados em cartório e o período de postagem a ser aceito finda no dia 25 de janeiro de 2018. Após esta data, as inscrições serão desconsideradas. As inscrições por correspondência deverão ser remetidas somente via SEDEX, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Direito Processual
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO 2018
Universidade Federal do Espírito Santo, Campus de Goiabeiras, ED V – CCJE/UFES
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES CEP 29.075-910

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Correspondência endereçada à Coordenação do Programa apresentando a candidatura, na qual sejam explicitadas as razões da escolha do PPGDIR/UFES para a atuação profissional;
- c) Projeto de pesquisa que atenda à área de concentração em Justiça, Processo e Constituição, enquadrando-se em uma das duas linhas que integram o Programa, a saber: PROCESSO, TÉCNICAS E TUTELAS DOS DIREITOS EXISTENCIAIS E PATRIMONIAIS; SISTEMAS DE JUSTIÇA, CONSTITUCIONALIDADE E TUTELAS DE DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS;
- d) Carta de aceite de supervisão do projeto emitida por um dos professores permanentes do PPGDIR/UFES;
- e) Currículo Lattes atualizado, impresso e devidamente encadernado juntamente com os respectivos comprovantes, evidenciando a produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos;

- f) Versão eletrônica da tese de doutorado gravada em CD;
- g) Cópia dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado. Caso a defesa tenha ocorrido a menos de um ano, poderá ser apresentada somente uma cópia da ata da defesa (diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ser analisados pelo PPGDIR/UFES);
- h) Se estrangeiro residente no Brasil, passaporte e cópia do visto de permanência.

OBS.: No caso das inscrições efetuadas diretamente na secretaria do PPGDIR/UFES, não é necessário autenticar os documentos em cartório, desde que o interessado apresente os originais para conferência. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências documentais fixadas neste Edital. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento de sua inscrição. Além disso, não será aceita a inclusão e/ou substituição de qualquer documento após a entrega da inscrição pelo candidato. Findo o processo seletivo a documentação dos candidatos que não forem aprovados ficará disponível para retirada na Secretaria do PPGDIR/UFES pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após essa data, os documentos serão descartados.

1.2.1 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: o projeto deverá conter até 20 (vinte) laudas (incluídas a capa, sumário e a bibliografia), digitadas em papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; contendo basicamente os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Resumo do Projeto;
- c) Apresentação do problema de pesquisa;
- d) Arcabouço Teórico;
- e) Justificativa e relevância científica;
- f) Objetivos;
- g) Hipótese(s) de trabalho;
- h) Referencial teórico;
- i) Metodologia;
- j) Referências conforme ABNT;
- k) Cronograma para 60 meses

2 DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma) bolsa de 12 meses, podendo ser renovada até o limite de 60 meses.

2.2 VALOR DA BOLSA: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

2.3 TITULAÇÃO DO CANDIDATO: Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado em Direito.

2.4 REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DO CANDIDATO:

- a) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos até a data de contratação da bolsa;
- b) Estar adimplente junto à CAPES;
- c) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza a partir da data de contratação da bolsa;

- d) Não acumular bolsa da Capes ou qualquer outra bolsa;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação durante o período de contratação da bolsa;
- f) Ter um supervisor no PPGDIR/UFES;
- g) Dedicar-se exclusivamente às atividades relativas à bolsa;
- h) Não ser aposentado.

OBS.: Se o candidato estiver em fase de conclusão do doutorado, deverá apresentar declaração do Coordenador de seu curso de origem, atestando que o aluno encontra-se prestes a defender. Nesse caso, o PPGDIR aceitará que a cópia da ata da defesa comprovando a aprovação, seja entregue até o dia 15/02/2018 às 9:00 horas, caso contrário, a classificação do candidato não será homologada pelo Colegiado e convocaremos o suplente, se houver.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios na análise dos documentos de inscrição:

- a) Análise do mérito técnico-científico do Projeto de Pesquisa, incluindo a coerência das metas, a metodologia, a viabilidade do orçamento e cronograma físico-financeiro;
- b) Análise da produção técnico-científica do bolsista (conforme Anexo II);
- c) Avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o PPGDIR/UFES e para o estado do Espírito Santo;
- d) Adequação do projeto à área de formação do candidato e de atuação do supervisor.

3.1 NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO: a nota final do candidato será obtida mediante a média simples do somatório das notas obtidas nos itens "a"; "b", "c" e "d" elencados acima.

4 DO CALENDÁRIO, RECURSOS E RESULTADO FINAL

4.1 CALENDÁRIO: as datas e respectivos horários dos certames definidos neste edital encontram-se dispostos no Anexo III. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site <http://www.direito.ufes.br> e no mural do PPGDIR. Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todos os certames deste processo seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados divulgados no site <http://www.direito.ufes.br> e no mural do PPGDIR/UFES.

4.2 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: todos os resultados serão divulgados no site <http://www.direito.ufes.br> e no mural do PPGDIR/UFES. O resultado com a ordem de classificação será divulgada até o dia 05/02/2018 às 13:00H.

4.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE: havendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: a) nota maior no projeto; b) nota maior na produção técnico-científica. Persistindo o empate a vaga será sorteada em sessão pública.

4.4 RECEBIMENTO DE RECURSOS: o recurso deverá ser fundamentado e dirigido a coordenação do PPGDIR/UFES em até 48h após a divulgação do resultado. O recurso pode ser enviado via e-mail para o seguinte endereço ppgdir.ufes@ufes.br ou presencialmente na Secretaria do PPGDIR.

4.5 ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO: o candidato selecionado deverá comparecer na Secretaria do PPGDIR/UFES no dia 15/02/2018 entre 9:00h às 11:00h para formalização da bolsa e procedimentos administrativos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 BANCA EXAMINADORA: a banca examinadora do presente processo seletivo é composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes:

I – São Membros Titulares:

- a. Prof. Dr. Gilberto Fachetti Silvestre (Presidente);
- b. Prof. Dr. Valesca Raizer Borges Moschen;

II – São Membros Suplentes:

- a. Prof. Dr. Tiago Figueiredo Gonçalves;

5.2 CASOS OMISSOS: os casos omissos serão julgados pelos membros da banca examinadora e, havendo necessidade, serão encaminhados para decisão do Colegiado Acadêmico do PPGDIR/UFES.

5.3 INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO: as informações pertinentes ao presente processo seletivo serão publicadas no site <http://www.direito.ufes.br> . Para informações complementares e não previstas no presente Edital será disponibilizado atendimento por meio do endereço eletrônico: ppgdir.ufes@gmail.com .

Prof.^a Dr.^a Adriana Pereira Campos
COORDENADORA DO PPGDIR/UFES

ANEXO I - Formulário para Inscrição
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS-DOCTORADO 2018

CANDIDATO(A)							
CPF				SEXO			
RG			ÓRGÃO EXPEDIDOR			UF	DATA DE EXP.
NATURALIDADE			UF			DATA DE NASC.	
ENDEREÇO							
CEP			CIDADE / UF				
E-MAIL				TELEFONE			

Declaro estar ciente dos termos do Edital 07/2017.

Vitória, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

RECIBO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 07/2017 PPGDIR/UFES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS-DOCTORADO 2018

Recebi a inscrição do(a) candidato(a) _____

Vitória, _____ de _____ de 2018.

Secretaria do PPGDIR

ANEXO III – Pontuação para análise do currículo

- a) Livro autoral publicado de acordo com os padrões Qualis Livros: **25 pontos**
- b) Organização de coletânea de acordo com os padrões Qualis Livros: **15 pontos**
- c) Capítulo de livro publicado de acordo com os padrões Qualis Livros: **10 pontos**
- d) Artigo publicado em periódico científico integrante do Qualis Periódicos: **10 pontos**
- e) Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional com ISBN ou ISSN: **5 pontos**
- f) Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional com ISBN ou ISSN: **3 pontos**
- g) Apresentação de trabalho em evento científico internacional: **2 pontos**
- h) Apresentação de trabalho em evento científico nacional: **1 ponto**
- i) Coordenação de projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: **3 pontos por ano**
- j) Participação em projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: **2 pontos por ano**

ANEXO III – Calendário do Processo Seletivo

DATA	EVENTO	HORÁRIO
22/01/2018 a 31/01/2018	Inscrições na secretaria do PPGDIR	9:00h às 12:00h (dias úteis)
22/01/2018 a 25/01/2018	Inscrições (via SEDEX)	
05/02/2018	Resultado	Até às 13:00h
07/02/2018	Prazo para recurso do resultado	9:00h às 12:00h
09/02/2018	Resultado da avaliação dos recursos e resultado final	Até às 12:00h
15/02/2018	Assinatura do termo de compromisso pelo aluno na Secretaria do PPGDIR/UFES	9:00h às 11:00h